

TERMO ADITIVO Nº 004/2015 ao CONVÊNIO Nº 02/2011- SMS.G

**PROCESSO Nº:** 2011-0.105.353-0

**CONVENENTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**CONVENIADA:** CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM” - CEJAM

**INTERVENIENTE:** AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

**OBJETO DO CONVÊNIO:** Implementação, desenvolvimento e incremento das ações relativas ao serviço de atenção integral à assistência materna infantil – “Parto Seguro à Mãe Paulistana” no Município de São Paulo.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Inclusão de novo Plano de Trabalho, no valor total de R\$ 12.227.905,73

**VIGÊNCIA:** 01/07/2015 a 31/08/2015.

**DOTAÇÕES Nsº:**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, CNPJ/MF sob o nº 46.392.148/0001-10, representada neste ato pelo seu Secretário Municipal da Saúde, **Dr. JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR**, doravante denominada **CONVENENTE** e do outro lado, o **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM – CEJAM**, inscrito no CNPJ nº 66.518.267/0001-83, com sede na Rua Dr. Lund, 41, Liberdade, São Paulo – SP, neste ato representada por seu Superintendente, **Dr. FERNANDO PROENÇA DE GOUVÊA**, portador do R.G. 1.179.735 e CPF nº 032.781.828-04, doravante denominada **CONVENIADA**, e a **AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL**, neste ato representada por seu Superintendente, **Dr. ROBERTO YUKIHIRO MORIMOTO**, doravante denominada **INTERVENIENTE**, perante as testemunhas abaixo assinadas, celebram por força do presente instrumento o Termo Aditivo nº 004/2015 ao Convênio nº 02/2011- SMS.G, consoante despacho autorizatório exarado, às fls. 1.046, do processo nº 2011-0.105.353-0, publicado no DOC/SP de 17/06/2015, pag. 81 na conformidade das seguintes cláusulas:

cel

Fry

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

É o presente aditamento para consignar a inclusão de novo Plano de Trabalho, no valor total de R\$ 12.227.905,73 (doze milhões, duzentos e vinte sete mil, novecentos e cinco reais e setenta e três centavos), sendo para custeio o valor de R\$ 12.223.905,73 e para material permanente o valor de R\$ 4.000,00, que garante a manutenção do atendimento da mãe e do recém-nascido pelo programa Parto Seguro à Mãe Paulistana no **Hospital Municipal Maternidade Escola de Vila Nova Cachoeirinha – “Dr. Mario de Moraes Altenfelder Silva”** até o prazo de vigência em **31/08/2015**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias nºs 84.10.10.302.3003.4103.3390.3900.00 e 84.10.10.302.3003.4103.4450.5200.00, sendo emitidas Notas de Reservas nºs 37.739 e 37.752


**CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Convênio nº 02/2011- SMS.G, no que não colidirem com o presente Termo.

Por estarem de pleno acordo e ajustados, foi lavrado o presente Termo, em 4 (quatro) vias de igual teor, assinado pelos representantes dos respectivos convenentes, na presença de 02 (duas) testemunhas assinadas.

São Paulo, 01 de julho de 2015.

  
**JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS.G  
CONVENENTE


  
**DR. FERNANDO PROENÇA DE GOVÊA**  
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM-CEJAM  
CONVENIADA

  
**ROBERTO YUKIHIRO MORIMOTO**  
AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL  
INTERVENIENTE

Testemunhas:  
Nome:

  
LUCIANA SANCHES GONZALEZ  
R.G. 30.128.638-3

Nome:

  
Autarquia Hospitalar Municipal  
R.G. 10491150.5